



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023

(Do Sr. MESSIAS DONATO)

Solicita à Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos informações acerca dos imóveis funcionais da União localizados no Estado do Espírito Santo.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que, na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitadas à Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Ester Dweck, informações acerca dos imóveis funcionais da União localizados no Estado do Espírito Santo.

Sala das Sessões, em _____ de março de 2023.

MESSIAS DONATO

Deputado Federal



JUSTIFICAÇÃO

Nos termos do inciso X do art. 49 da Constituição Federal, é competência exclusiva do Congresso Nacional “fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”, de modo a garantir o respeito aos princípios e regras orientadores da Administração Pública.

A Medida Provisória nº 1.154, de 1º/1/2023 (em tramitação no Congresso Nacional), estabeleceu, no art. 32, a competência do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços públicas a competência para estabelecer diretrizes, normas e procedimentos para a administração do patrimônio imobiliário da União, o que, conforme art. 39 do Decreto nº 11.345, de 1º/1/2023, ficou sob responsabilidade de sua Secretaria de Gestão do Patrimônio da União.

No contexto exposto, para que possamos realizar as atividades de fiscalização e controle inerentes ao mandato parlamentar, solicitamos a Vossa Excelência relação integral dos imóveis da União – incluindo Administração direta, autárquica e fundacional – localizados no Estado do Espírito Santo, incluindo informações completas relacionadas ao endereço, destinação, responsável pela conservação, etc.

O nosso mandato parlamentar é comprometido com a defesa do patrimônio público, motivo pela qual usaremos tais informações para garantir sua destinação para finalidades que atendam ao interesse dos cidadãos capixabas. Envidaremos esforços para evitar a dilapidação do patrimônio público e garantir a utilização dos bens imóveis de propriedade da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional de modo a maximizar a função social.

Sala das Sessões, em de março de 2023.

MESSIAS DONATO

Deputado Federal

